



Guia Digital



**Porto  
Empresa**

## **Todo cuidado é Porto.**

Confira aqui as principais informações sobre o **Porto Seguro Empresa** e conheça as proteções para o seu negócio.

Para acesso às informações completas, confira as Condições Gerais do Porto Seguro Empresa, disponíveis no site, de acordo com a vigência da Apólice.

### **— Diferenciais do Porto Seguro Empresa**



#### **SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA SEU NEGÓCIO**

A Porto garante os danos físicos à estrutura e ao conteúdo, ocorridos nas dependências da sua empresa e a terceiros prejudicados, de acordo com as coberturas e até o limite máximo de indenização contratado.



#### **PERSONALIZAÇÃO DAS COBERTURAS**

Existem + de 40 coberturas disponíveis para contratação, incluindo garantias específicas para diferentes segmentos de negócio.



#### **ASSISTÊNCIA 24H**

Com o seguro Porto Empresa, sua empresa pode contar com serviços em caso de sinistros, como vigia, limpeza, coberturas provisórias de telhados e muito mais. Além disso, oferecemos + de 30 serviços de assistência emergencial, a exemplo de chaveiro, eletricista e encanador, que podem estar à disposição de sua empresa através da contratação de um dos nossos planos adicionais.



#### **DESCONTO E PAGAMENTO FACILITADO**

Descontos na contratação com mais de um local por Apólice (sede e filiais), por existência de sistema de alarme monitorado e para pagamento à vista. Pague sem juros em até 12x no cartão Porto, 10x nos demais cartões, 6x no débito em conta ou boleto.



#### **CANAIS DE ATENDIMENTO**

A Porto disponibiliza diversos canais de atendimento sempre que sua empresa precisar, como WhatsApp, Portal do Cliente e telefone. Confira [aqui](#) todos os outros canais de atendimento.

— menu interativo

# Confira os tópicos do Guia Digital.



1. O que é o Porto Seguro Empresa?

2. Quem pode contratar?

3. Coberturas

- a. Bens cobertos
- b. Conteúdo coberto
- c. Coberturas disponíveis para contratação
- d. Principais exclusões

4. Serviços

5. Benefícios

6. Dúvidas comuns

- a. O que você deve fazer em caso de sinistro?
- b. Informações sobre o sinistro
- c. Como a Porto apura o valor da indenização?
- d. Como a Porto paga a indenização ou o reembolso à sua empresa?
- e. Como ficar em dia com o seu seguro?

7. Canais de atendimento

Verifique nas Condições Gerais o glossário para o significado das palavras que constam neste Guia.

Processo Susep nº 15414.002287/2005-31 - O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. Você pode consultar a situação do corretor e da Porto em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

01

## O que é o Porto Seguro Empresa?


  
 Voltar para  
o menu

É o seguro da Porto que oferece múltiplas coberturas para contratação com o objetivo de proteger a sua empresa na medida certa. Isso inclui proteção ao seu patrimônio (estrutura física do prédio e seu conteúdo) e danos que terceiros possam sofrer dentro do seu estabelecimento.

02

## Quem pode contratar?

Qualquer pessoa física (proprietário do imóvel), profissional liberal, autônomo ou empresa que atue nas + de 180 atividades distribuídas nos segmentos:



Comércio



Indústria



Serviços

Desde que:

- ✓ **Estejam em plena atividade e sejam devidamente autorizados, regulamentados e registrados pelos órgãos competentes.**

03

## Coberturas

### a. Bens cobertos

O seguro poderá ser contratado para prédio e conteúdo, somente para o conteúdo e somente para o prédio. No caso dos proprietários (pessoas físicas) de imóveis destinados à locação com fins comerciais, este seguro cobrirá exclusivamente o prédio. **Confira o que está amparado pelo Seguro:**



#### Prédio

Estrutura física do local de risco e tudo que faça parte de sua construção, telhado e seus anexos.

- Para serem cobertos por este seguro, as estruturas descritas acima **precisam ser construídas integralmente com materiais incombustíveis**.
- Os únicos materiais combustíveis admitidos são o isopainel (para todos os segmentos) e madeira (para Hotéis, Motéis e Pousadas), em ambos os casos, se informado previamente à Porto.

A Porto, sendo cada vez mais sustentável, ampara partes integrantes do Prédio como:



#### Placas solares e sistemas de aquecimento solar

Instaladas na estrutura do prédio segurado, desde que atendam às normas técnicas vigentes, até o limite de R\$ 100 mil.



#### Vagas elétricas

Destinadas à recarga da bateria elétrica de veículos híbridos e elétricos, desde que atendam às normas técnicas vigentes e tenham A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica).



## O que faz parte do conteúdo?

- Máquinas, móveis e utensílios (MMU);
- Mercadorias e matérias primas (MMP); e
- Bens próprios e inerentes à atividade do segurado que estejam no local segurado.



## O que faz parte do local de risco?

Imóvel único ou um conjunto de dependências pertencentes à empresa ou ao grupo societário da qual faça parte, localizado no mesmo endereço informado na Apólice.



## Vai mudar de endereço?

**A Porto oferece cobertura simultânea por até 30 dias!**

Em caso de mudança de endereço da sua empresa, será concedida cobertura para os bens cobertos situados nos dois endereços (o antigo e o novo), respeitando o limite máximo de indenização das coberturas contratadas.

**1**

**Comunique a mudança à Porto com antecedência, indicando:**

- Local do novo endereço.
- Data que iniciará a mudança.

**2**

**A Porto poderá solicitar inspeção prévia no novo endereço e aceitar, recusar ou cobrar prêmio adicional para garantir o risco.**

**3**

**Pronto! Sua cobertura simultânea está ativa.**

- Válida por 30 dias consecutivos a partir da vigência do endosso, limitada ao fim de vigência da apólice.



**Não estarão garantidas quaisquer:**

- Perdas e danos decorrentes do transporte, carga e descarga.



## Empresas e construções não abrangidas pelo seguro

**Com cobertura, estrutura ou telhado em madeira, sapê, piaçava, plástico, lona, vinilona, material combustível ou materiais similares**

**Com estrutura de madeira,** exceto para os segmentos de Hotéis, Motéis e Pousadas, desde que a informação tenha sido previamente declarada à Porto na contratação, através do preenchimento do questionário de risco

**Com atividade paralisada há mais de 30 dias**

**Desativadas, interditadas, embargadas, condenadas ou localizadas em área desapropriada pelo Poder Público,** exceto se houver autorização pelos órgãos competentes

**Com construção em isopainel,** se não tiver sido previamente declarada à Porto na contratação, através do preenchimento do questionário de risco

**Em construção, reconstrução, demolição ou reforma**

Em reformas e obras, salvo se ofertada e contratada a cobertura adicional específica

Com atividade informada na apólice divergente da atividade exercida no local de risco

 Voltar para o menu

 Caso o segurado se enquadre em uma das situações acima, perderá o direito à indenização e estará sujeito ao cancelamento do seguro.

Confira na íntegra as construções não cobertas nas Condições Gerais. 

## b. Conteúdo coberto

São os bens próprios ou de terceiros instalados ou existentes no local de risco, desde que inerentes às atividades da sua empresa, conforme detalhado a seguir:

### Bens da empresa segurada

e/ou do grupo societário do qual a empresa faça parte

- a.** Máquinas, móveis, utensílios, equipamentos e instalações
- b.** Mercadorias
- c.** Matéria-prima
- d.** Antenas e torres de comunicação, letreiros, painéis de propaganda e anúncios fixados nas fachadas ou no terreno
- e.** Quadros (até R\$ 1.000,00 por unidade)



### Bens de terceiros

apenas nas hipóteses seguintes

- a.** Locados ou cedidos por terceiros à empresa segurada para o exercício de suas atividades, compreendendo o prédio, máquinas, móveis, utensílios, equipamentos e instalações
- b.** Deixados sob a responsabilidade da empresa segurada, **exclusivamente quando sua atividade-fim for armazenagem, guarda ou transporte**
- c.** Deixados em consignação para venda ou exposição
- d.** Deixados para beneficiamento e/ou conserto

Em todo caso, serão respeitados os limites máximos de indenização das coberturas correspondentes e a empresa deverá comprovar a responsabilidade pelo(s) bem(ns), através de contrato, ordem de serviço ou nota fiscal.

## Bens não cobertos pelo seguro

Não estão amparados pelo seguro, **exceto** quando se tratar de mercadorias da empresa segurada



Peças, equipamentos, componentes e acessórios veiculares de qualquer espécie



Jardins, árvores ou qualquer tipo de plantação



Livros, plantas arquitetônicas, manuscritos, projetos, quadros ou cilindros de estamparia, debuxos, croquis, maquetes, clichês, fotolitos, moldes e fôrmas



Dinheiro de qualquer espécie, títulos e papéis que tenham ou representem valor



Animais



Veículos e embarcações

## Bens não cobertos pelo seguro

Não estão amparados pelo seguro, **mesmo** quando se tratar de mercadorias da empresa



Pedras e metais preciosos



Bens ou equipamentos de terceiros que não sejam inerentes à atividade do segurado



Bens recebidos em garantia ou pertencentes a outras empresas quando instaladas no mesmo local de risco e que não façam parte do mesmo grupo societário, mesmo quando houver vínculo familiar



Materiais biológicos



Programas e registros, inclusive em meios magnéticos, "Software", chaves de software, dispositivos de acesso ao hardware e/ou hardlocks



Redes hidráulicas ou elétricas cuja responsabilidade pela manutenção seja das concessionárias de serviços públicos ou de condomínios ou cuja construção não esteja em conformidade com as especificações e normas técnicas regulamentares vigentes da construção civil

Consulte na íntegra a lista de conteúdos não cobertos nas Condições Gerais

## c. Coberturas disponíveis para contratação

As coberturas garantem a proteção para eventuais situações ocorridas no local segurado.

Lembre-se que a indenização resultante dos riscos cobertos pelo seguro levará em conta os prejuízos efetivamente sofridos por sua empresa, conforme apuração da Porto, podendo chegar até o **limite máximo de indenização** contratado na Apólice.

### — Cobertura básica

É a cobertura obrigatória do seguro empresarial. Inclusive, segundo o Art. 18 do decreto 61.867 de 11/12/1967, todas as pessoas jurídicas devem **obrigatoriamente** contratar um seguro contra incêndio para proteger seus móveis e imóveis localizados no Brasil.

Esta cobertura garante proteção para os seguintes incidentes:



Incêndio



Explosão



Fumaça



Implosão  
accidental



Queda de  
aeronave

### — Coberturas adicionais

A proteção da sua empresa pode ir além da cobertura básica! Confira abaixo as coberturas adicionais que você pode contratar para garantir o máximo cuidado com o seu negócio:

Danos elétricos



Perda ou pagamento  
de aluguel do imóvel



Vendaval, furacão, ciclone,  
tornado e queda de granizo



Subtração de bens e  
mercadorias



Impacto de veículos



Tumultos, greves  
e lockouts



Responsabilidade civil (RC)



- RC do síndico
- RC danos morais
- RC do empregador
- RC para concessionárias
- RC gestão empresarial (D&O)
- RC garagista - simples ou ampla
- RC riscos contingentes veículos terrestres motorizados

Quebra de vidros

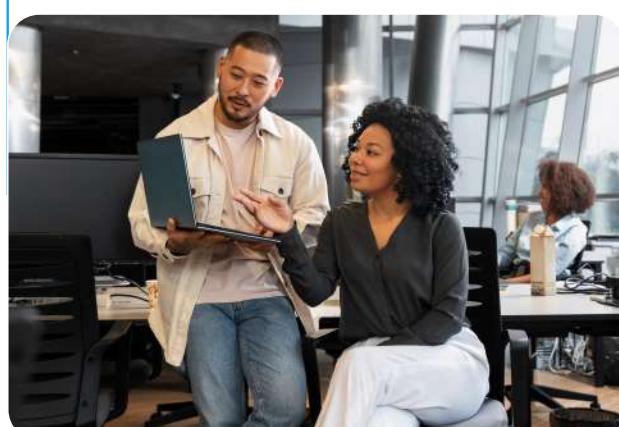


Despesas fixas



Recomposição de  
registros e documentos



Painéis, anúncios luminosos e letreiros		Vazamento de tanques ou tubulações	
Equipamentos eletrônicos - com ou sem cobertura de subtração		Lucros cessantes	
Subtração de valores		Desmoronamento	
Equipamentos estacionários		Contaminação e deterioração de mercadorias frigorificadas	
Despesas com instalação em novo local		Alagamento	
Derrame e vazamento de água de chuveiros automáticos (sprinklers)		Tremor de terra e terremoto	
Equipamentos móveis e empilhadeiras		Pequenas reformas	
Fidelidade de empregados		Subtração de bens de hóspedes, nas dependências do segurado	
Home office		Bens flutuantes em locais não especificados	
Equipamentos cinematográficos, fotográficos, áudio, vídeo e telefonia		Jardins corporativos	
Riscos diversos exposições fora do local segurado			
Subtração de valores dos hóspedes, nas dependências do segurado e dentro de cofre forte		Consulte os detalhes e as exclusões de cada cobertura nas <u>Condições Gerais</u> .	
Entrega de mercadorias - delivery			
Incêndio, explosão e fumaça para conteúdo de estabelecimentos nas dependências do segurado			

Consulte os detalhes e as exclusões de cada cobertura nas Condições Gerais.

## — Coberturas específicas

Um dos diferenciais do **Porto Seguro Empresa** está nas coberturas adicionais com extensão de proteção específica para algumas atividades:

### Academias

- Incêndio, explosão e fumaça para conteúdo de estabelecimentos nas dependências do segurado
- Responsabilidade Civil por:
  - Atividades realizadas fora do estabelecimento segurado
  - Fornecimento de alimentos e bebidas
- Subtração de valores e bens de clientes – arrastão

### Bares e Restaurantes

- Impacto de veículos
- Perda do ponto comercial
- Quebra de utensílios de cozinha
- Responsabilidade Civil por fornecimento de alimentos e bebidas
- Subtração de valores e bens de clientes – arrastão

### Estética e Beleza

- Bens e Equipamentos fora do local de risco durante a prestação de serviço.
- Perda do ponto comercial
- Subtração de valores e bens de clientes – arrastão

### Hotéis, Motéis e Pousadas

- Bens dos hóspedes por eventos da cobertura básica e coberturas adicionais contratadas
- Danos ao mobiliário ao ar livre ou área semiaberta por eventos da natureza
- Impacto de veículos
- Quebra de utensílios de cozinha
- Subtração de valores e bens de clientes – arrastão
- Subtração de bens e valores dos hóspedes no local segurado
- Responsabilidade Civil por:
  - Ataques de animais e insetos
  - Atividades realizadas fora do estabelecimento segurado
  - Fornecimento de alimentos e bebidas
  - Prática de esporte



### Clínicas e Consultórios

- Bens e mercadorias em trânsito
- Cobertura para botox, ácido hialurônico e vacinas
- Equipamentos eletrônicos fora do local segurado
- Perda do ponto comercial
- Subtração de valores e bens de clientes – arrastão

### Perfumarias

- Danos às mercadorias por quebra de vidros
- Perda do ponto comercial
- Subtração de valores e bens de clientes – arrastão

### Concessionárias de Veículos

- Equipamentos para concessionárias
- Exposição fora da concessionária
- Responsabilidade Civil guarda de veículos de terceiros – cobertura ampla
- Riscos diversos inerentes à atividade do segurado

## Pet Shops e Clínicas Veterinárias



- Subtração de valores e bens de clientes – arrastão
- Equipamentos fora do local de risco durante a prestação de serviço.
- Perda do ponto comercial
- Cobertura para vacinas
- Despesas Médico-Veterinárias

## Instituições de Ensino



Voltar para o menu

- Subtração de valores e bens de clientes – arrastão
- Incêndio, explosão e fumaça para conteúdo de estabelecimentos nas dependências do segurado
- Equipamentos fora do local de risco durante a prestação de serviço.
- Responsabilidade Civil por:
  - Bullying
  - Fornecimento de alimentos e bebidas
  - Atividades realizadas fora do estabelecimento segurado

## d. Principais exclusões

Confira a seguir as principais situações que o seguro **NÃO** cobre, exceto se contratada cobertura específica, respeitadas as suas condições e exclusões. Lembre-se que dentro de cada cobertura contratada existirão outras exclusões específicas. Para conferir todas elas e seu teor completo, consulte as [Condições Gerais](#).

● Fenômenos naturais catastróficos que causam agitação e revolta, exceto quando sejam especificamente mencionados nas coberturas disponíveis para contratação.

● Ação contínua de fatores ambientais, a exemplo de temperatura, infiltrações, umidade, derramamento, fumaça, maresia, transbordamento, vazamento, vibrações, gases, vapores, bem como por poluição, contaminação de qualquer natureza.

● Desarranjo e/ou defeito mecânico, desgaste natural pelo uso, defeito de fabricação, vício próprio, fim de vida útil, defeito oculto, umidade, erosão, corrosão, ferrugem, oxidação, incrustação e fadiga.

● Perdas financeiras, a exemplo de perda de ponto, de mercado, de contrato, por demora, multas, juros e outros encargos financeiros, obrigações pelo não cumprimento de qualquer contrato e outros prejuízos indiretos, ainda que resultantes de um dos riscos cobertos.

● Danos por água, em função de entupimento, insuficiência de vazão, rompimento por entupimento, má instalação ou má conservação de calhas, ou de tubulação de água ou de esgoto.

● Operações de reparo, ajustamento, mau acondicionamento e serviços de manutenção dos bens/interesses garantidos.

● Fermentação e/ou combustão natural ou espontânea.

● Subtração de bens, mercadorias e matéria-prima, mesmo quando ocorrida durante ou depois de qualquer dos sinistros cobertos.

● Operações de carga, descarga, içamento e/ou descida.

● Lucros cessantes e despesas fixas.

● Danos decorrentes de obras, reformas, construção ou reconstrução.

Para garantir a sua tranquilidade e a segurança do seu negócio, o plano Compacto já está incluso de maneira automática na contratação do **Porto Seguro Empresa**.

### Plano Compacto

Esse plano cobre os **serviços atrelados a sinistros**, ou seja, serviços oferecidos para minimizar os danos e manter a segurança da empresa segurada após um incidente coberto pelo seguro, como um incêndio ou uma explosão. São eles:



Cobertura provisória de telhados



Limpeza



Cobertura provisória de portas, janelas e vitrines



Vigia

Além do plano Compacto, a Porto oferece diversos **planos com serviços de assistência** para alguns imprevistos do dia a dia, que podem ser contratados na modalidade [rede referenciada](#) ou [livre escolha](#).

 Serviço realizado por prestadores da Porto ou por um prestador da sua preferência.

 Serviço realizado por prestadores da Porto.



## Plano Bronze

- Chaveiro
- Eletricista
- Encanador
- Reparo em telefonia
- Reparo em bebedouro
- Substituição de telhas e cumeeiras (até 6 metros)

**+ Serviços exclusivos para Clínicas e Consultórios, Estética e Beleza e Perfumarias**

## Plano Prata

### Plano Bronze +

- Desentupimento
  - Reparo em ar-condicionado
  - Reparo em porta de aço ondulada
- + Serviços exclusivos para Academias, Clínicas e Consultórios, Estética e Beleza, Hotéis, Motéis, Pousadas, Perfumarias, Pet Shops e Clínicas Veterinárias**

## Plano Ouro

### Plano Prata +

- Instalação de fechadura e chave tetra
  - Instalação de ventilador de teto
  - Limpeza de caixa d'água até 20 mil litros
  - Porteiro substituto
  - Reparo de eletrodomésticos
  - Reparo em central telefônica interfones, porteiros eletrônicos (sem imagem de vídeo)
  - Reparo em fogão industrial
  - Reparo em gesso (limitado a 2m<sup>2</sup>)
  - Reparo em revestimento cerâmico (limitado a 2m<sup>2</sup>)
  - Troca de segredo das fechaduras
- + Serviços exclusivos para Academias, Clínicas e Consultórios, Estética e Beleza, Hotéis, Pousadas, Perfumarias, Pet Shops e Clínicas Veterinárias**

Consulte as regras de utilização e as exclusões de cada serviço nas Condições Gerais do Porto Seguro Empresa.



## Informações importantes sobre os serviços

- Limite de uso:** cada plano possui um limite de utilização diferente e válido durante a vigência do seguro, consulte a Apólice.
- Onde:** os serviços serão prestados apenas no local de risco indicado na Apólice. A realização dos serviços em outro local só poderá ocorrer se já houver solicitação de alteração de endereço protocolada na Porto ou endosso já emitido.
- Mão de obra, peças e materiais:** os serviços serão prestados sempre pela rede credenciada Porto. Não serão reembolsados serviços prestados por mão de obra contratada diretamente pelo segurado, exceto se for previamente autorizado pela Porto, respeitando os valores da tabela de reembolso constante nas Condições Gerais. Os materiais e peças eventualmente necessários à execução dos serviços também serão arcados exclusivamente pelo segurado.
- Serviços disponíveis:** os serviços disponíveis podem variar dependendo da região em que sua empresa se encontra. Por isso, consulte os serviços indicados na Apólice.
- Prazo de garantia dos serviços:** 90 dias exclusivamente para a mão de obra, contados a partir da data de conclusão do serviço.
- Planos de serviços:** não será possível alterar ou excluir planos de serviços durante a vigência do seguro.



Com o PortoPlus, sua empresa tem acesso a diversos descontos e vantagens!

Acesse [www.portoplus.com.br](http://www.portoplus.com.br), cadastre-se e aproveite!



Troque pontos por  
**produtos e serviços**



Compre produtos e  
serviços com **descontos**



Compre produtos  
e ganhe  **pontos**

**Economia de 15% na sua conta de energia, podendo chegar em até 25% em meses de bandeira tarifária**



Economize todos os meses consumindo de usinas renováveis, sem custo de adesão, investimentos ou obras, por meio da **Flora**, empresa parceira Porto.

- A adesão é simples e 100% digital, sem custos adicionais.
- Em caso de dúvidas, fale com a Flora pelo canal exclusivo do WhatsApp: (11) 97353-8912



Acesse o QR Code e veja  
se este benefício está  
disponível na sua região.

### a. O que você deve fazer em caso de sinistro?

**Sinistro** é a ocorrência de um incidente previsto nas coberturas da Apólice. Em casos de sinistro você deve acionar a Porto, seguindo os passos a seguir:

1

### Abertura do sinistro

- Pelo site da Porto, WhatsApp ou por ligação.
- Informe à Porto os detalhes do incidente ocorrido.

2

### Envio de lista de documentos e vistoria

- Você envia a lista de documentos e a Porto faz a vistoria online ou presencial, se necessário.

3

### Análise do sinistro

- A Porto faz a análise do sinistro.

4

### A Porto confirma se o sinistro tem ou não cobertura

#### ● Sim

Confira abaixo o **processo de apuração e recebimento da indenização**, que deve ocorrer em até **30 dias**, após a entrega de todos os documentos solicitados pela Porto.

#### ● Não

Sua empresa e/ou seu Corretor de Seguros serão comunicados formalmente da recusa pela Porto, com a devida **justificativa**.

Legenda: ● Você ● Porto

- **Você poderá acompanhar todas as etapas do seu sinistro pelo nosso site ou Portal do cliente.**

## b. Informações sobre o sinistro

### Bens salvados

Durante o processo de regulação do sinistro, a empresa deve tomar os cuidados necessários para preservar os bens danificados (chamados de salvados), reduzindo novos danos, pois a Porto poderá recolhê-los como condição para a indenização.



### Perda de direitos

Existem algumas atitudes que, se praticadas por sua empresa, seu representante legal, beneficiário ou Corretor de Seguros, podem comprometer o direito à indenização, a exemplo de:

- Não cumprimento de alguma de suas obrigações contratuais;**
- Declarações incorretas e/ou incompletas de circunstâncias que possam influenciar na aceitação, no preço do seguro ou na cobertura do sinistro;**
- Aumento da chance de um sinistro ocorrer ou causar mais danos, devido ao agravamento de risco;**
- Outras atitudes previstas nas Condições Gerais.**

## Recomposição do limite máximo de indenização (LMI)

- a. Em caso de sinistro com indenização parcial (que não esgota o LMI) os valores indenizados serão **deduzidos** do LMI de cada cobertura.
- b. Caso você queira recompor o limite da cobertura indenizada, você deverá entrar em contato com o corretor e fazer a solicitação.
- c. Após o recebimento da solicitação de alteração do LMI da cobertura, a Porto analisará o pedido e, se aceito o aumento, sua empresa deverá pagar o prêmio proporcional e contará com um **limite maior de indenização** para eventuais sinistros futuros.

### Entenda melhor como funciona no exemplo abaixo.

Os valores abaixo são meramente ilustrativos. Confira na Apólice os valores contratados por sua empresa.



### c. Como a Porto apura o valor da indenização?

#### Depreciação

- a. Consiste na **perda do valor do bem ao longo do tempo**, o que leva a uma diminuição de seu valor em relação a um mesmo bem novo.
- b. Existem métodos utilizados para cálculo da depreciação, e alguns bens específicos possuem percentual de depreciação fixo, que você pode conferir na tabela ROSS-HEIDECKE, disponível nas Condições Gerais.
- c. **Para que não haja aplicação da depreciação na sua indenização**, contrate a "cláusula de valor de novo", nos termos das Condições Gerais.

#### Rateio

- a. É quando a sua empresa participa da indenização do seguro devido ao valor do patrimônio informado na contratação **não corresponder ao valor real apurado no momento do sinistro**.
- b. Para calcular o valor da participação da sua empresa em caso de rateio, confira a fórmula a seguir:

$$\text{Valor da indenização, limitada ao LMI contratado} = \frac{\text{Valor em risco declarado (VRD) na contratação} \times \text{Prejuízos indenizáveis}}{\text{Valor em risco apurado (VRA)}} - \text{POS}$$

- c. O rateio é aplicável **apenas** na cobertura básica quando o valor em risco apurado for maior que R\$ 2,5 milhões e o valor em risco declarado for menor que 80% do valor em risco apurado.
- d. O VRD é a soma total da reconstrução do imóvel e reposição do conteúdo existente no local. Se contratado valor de novo, o VRD deve considerar o valor de bens novos, para evitar rateio.

## Participação obrigatória do segurado (POS)

- a. O valor da POS de cada cobertura, quando aplicável, estará descrito na Apólice.
- b. Em caso de sinistro parcial ou total, a participação obrigatória do segurado será um valor mínimo descontado da indenização paga à sua empresa.

## Entenda como a Porto chega no valor da indenização:

- + Valor dos prejuízos causados aos bens cobertos
  - **Depreciação**, se houver
  - **Rateio**, quando aplicável
- 
- = Valor dos prejuízos apurados
  - **Participação obrigatória do segurado (POS)**, conforme valores indicados na Apólice
- 
- = **Valor da indenização final** até o limite máximo contratado na Apólice

## d. Como a Porto paga a indenização ou o reembolso à sua empresa?



### Transferência bancária

Em caso de sinistro, a Porto indenizará, através de transferência bancária, o valor (em reais) dos prejuízos apurados, até o limite máximo de indenização contratado.



### Reembolso do conserto do bem em caso de sinistro

Em caso de sinistro, é possível receber o reembolso do valor do reparo dos bens, desde que o serviço tenha sido previamente autorizado pela Porto.



### Reembolso dos serviços emergenciais

O reembolso do valor dos serviços emergenciais será realizado, desde que previamente autorizados pela Porto, respeitados os valores da tabela de reembolso disposta nas Condições Gerais.



## e. Como ficar em dia com o seu seguro?

Verifique a seguir as consequências do atraso ou não pagamento:



### **Não pagamento do valor à vista ou da 1ª parcela:**

Cancelamento integral e automático do seguro.

### **Não pagamento das demais parcelas:**

O seguro terá sua vigência reduzida, de acordo com a tabela de prazo curto que você pode conferir nas Condições Gerais.

### **Para ficar em dia:**

Contate o seu corretor ou acesse o Portal do cliente e o WhatsApp.

07

## Canais de atendimento

Em casos de dúvidas entre em contato com o seu corretor ou pelos nossos canais de atendimento:

### **I Aviso e serviços relacionados a Sinistro**

(11) 3366-3110 - Grande São Paulo

(xx) 3004-6268 - Capitais e regiões metropolitanas

0800-727-8118 - Demais localidades

### **I Serviços de assistência**

WhatsApp: (11) 3003-9303

Chat do site Porto

Portal do cliente

### **I Dúvidas gerais sobre o seguro**

Horário de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, das 8h15 às 18h30 (exceto feriados)

 SAC - Cancelamento e reclamações:  
0800-727-2765

 Atendimento exclusivo para deficientes auditivos: 0800-727-8736

 Ouvidoria: 0800-727-1184

